

**PORTARIA Nº 114/2022
DE 27 de OUTUBRO de 2022**

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 277, I, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 277, I da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância para apurar as circunstâncias da divulgação de dados pessoais de visitante de interno existentes em documento público, em aplicativo de mensagem.

II- Designar a 1ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 705/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.816 de 23.12.2021, podendo proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso da Sindicância Investigativa Nº 3022/2022-EDOC .

III- Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aracaju, 27 de outubro de 2022



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HPG8-VZLS-BIQR-DZVN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2022 é(são) :

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA - 27/10/2022 10:07:47